



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Vinculado ao DFD:	119/2024

ESTUDO TECNICO

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria de Educação conforme estudo considera de extrema necessidade a aquisição de Materiais didático pedagógicos, para uso como apoio pedagógico e de recomposição de aprendizagem (reforço pedagógico), bem como destinados às atividades ofertadas no ensino integral e no contraturno aos alunos das escolas da rede municipal do ensino fundamental de Balneário Rincão.

É importante reconhecer que cada aluno tem seu próprio ritmo de aprendizado e suas necessidades individuais. Alguns podem exigir mais tempo ou abordagens diferentes para compreender completamente os conceitos ensinados. Os Materiais didáticos e pedagógicos, são ferramentas fundamentais para atender a essas necessidades variadas, fornecendo recursos adaptados para ajudar os alunos que enfrentam dificuldades específicas em diferentes áreas do currículo escolar bem como fornece materiais e atividades desafiadoras ampliando

Ao adquirir estes Materiais, não apenas estamos complementando o ensino regular, mas também promovendo a inclusão e garantindo igualdade de oportunidades educacionais. Isso está alinhado com os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação que destacam a educação como um direito fundamental e o acesso igualitário a ela.

Além disso, o inciso I do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente ressalta o direito à educação como meio para o pleno desenvolvimento pessoal, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Essas legislações asseguram a todos os alunos igualdade de condições na escola, reforçando a importância de proporcionar recursos como os Materiais de recomposição de aprendizagem, para que cada estudante possa alcançar seu potencial máximo.

2 Levantamento do mercado (alternativas):

O mercado oferece uma ampla variedade de materiais pedagógicos com diversas propostas pedagógicas para atender às diferentes demandas do ensino. Alguns dos principais materiais pedagógicos disponíveis incluem:

Livro para o aluno com atividades específicas por turmas;
Livro do professor;
Kit com os componentes a serem utilizados nas oficinas de prática de robótica;
Cursos de capacitação para o professor utilizar os materiais.
Livro aluno por disciplina
Plataforma digital para alunos e professores

3 Descrição da solução adotada:

O município escolheu a modalidade pregão eletrônico, para adquirir os materiais, vez que serão custeados com recursos do programa Escola em Tempo Integral.

Contudo informamos que é necessário ter contato direto com os fornecedores para análise dos produtos mediante amostra, que será analisada por comissão especialmente designada para este fim, com vistas a verificar a qualidade dos materiais e o atendimento das descrições edíficias.

4 Requisitos indispensáveis da contratação:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- ✓ Responsabilizar-se pelos materiais entregues;

✓ Prestar os serviços dentro do prazo estipulado; ✓ O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual; Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;
5 <u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u> A estimativa das quantidades dos materiais a serem contratados é embasada no número de alunos que serão atendidos pelos materiais, após levantamento das necessidades educacionais de cada turma e para implantação do atendimento em tempo integral dos alunos do 4º da EEFM Arroio Rincão.
6 <u>Estimativa do valor da contratação:</u> As estimativas iniciais de preços para os materiais a serem contratados foram baseadas em um levantamento de mercado, haja vista se tratar de materiais pedagógicos que necessitam de uma análise do conteúdo atrelado a necessidade educacional da rede. Essas estimativas são fornecidas para apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que diz respeito à relação custo-benefício, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Nº. 14.133/2021. Valor da contratação R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil) reais.
7 <u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u> A disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR). O parcelamento poderá ser realizado por lote, porém não por item haja vista tratar-se de Kit composto por diversos materiais que se interligam numa dinâmica pedagógica e sequência didática, bem como nos lotes estão inclusos capacitações e plataforma digital.
8 <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u> Em exame da natureza dos materiais que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros vigente, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.
9 <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10 <u>Resultados pretendidos:</u> Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais pedagógicos, Espera-se com esta contratação a redução das desigualdades na aprendizagem, a elevação dos resultados positivos, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, considerando a concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço e requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.
11 <u>Providências a serem adotadas:</u> As providências a serem adotadas para efetivar a aquisição de materiais pedagógicos são as seguintes: Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva claramente os requisitos técnicos, quantidades necessárias, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais especificações pertinentes aos materiais pedagógicos requeridos. Publicação do Edital de Pregão: Elaborar e publicar o edital de pregão, contendo todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do processo de licitação, incluindo datas, locais e condições para apresentação das propostas.

Divulgação do Edital: Divulgar o edital de pregão de forma ampla e transparente, utilizando os meios de comunicação disponíveis para alcançar potenciais fornecedores qualificados e interessados em participar do certame.

Recebimento e Análise das Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e avaliando aspectos como preço, qualidade e capacidade técnica.

Realização do Pregão: Realizar a sessão pública de pregão, conduzindo o processo de forma transparente e imparcial, garantindo igualdade de condições a todos os participantes e observando os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Adjudicação e Homologação: Adjudicar o objeto do pregão ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) e homologar o resultado do certame após verificação de sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Formalização do Contrato: Formalizar o contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo os termos e condições para a entrega dos materiais e prestação dos serviços incluindo prazos, formas de pagamento e garantias.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução do contrato, assegurando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma efetiva fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo fornecedor.

12 Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica;

13 Adequação da forma de contratação:

Por tratar-se de demanda com quantidades determinadas de entrega única, a entrega será feita através de Autorização de Fornecimento.

14 Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do setor de compras e licitações do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Intervalo mínimo

Dois por cento (2%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de (2%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão /SC, 11/04/2024.

Juliana Tomé Paulo
Compras - 2366

